

PUBLICADO NO SEMANARIO "O COMBATE" Nº 206 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.955

Processo 299-6.

LEI N.º 3271  
de 22-11-1955

Altera denominações de vias públicas.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º.—Passa a ser denominada «Avenida Carlos Rebello Junior» a atual Avenida Pedro de Toledo —rua 3 na planta de arruamento do plano de loteamento denominado «Vila Paraíba».

Artigo 2º.—Passa a ser denominada «Avenida Pedro de Toledo» a atual Avenida São Paulo—rua 4 na planta de arruamento do plano de loteamento denominado «Vila Paraíba».

Artigo 3º.—Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 22 de novembro de 1.955.

**A.A. de Carvalho Neto**—prefeito

Publicado na data supra, nesta Prefeitura.

**Breno Viana**—Diretor de Contabilidade e Expediente